



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

DECRETO N° 621/2021
De 21/12/2021

“Declara luto oficial no Município de Angatuba.”

NICOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

- **CONSIDERANDO**, o falecimento do Sr. José Mario de Oliveira, ocorrido no dia 21 de dezembro de 2021;
- **CONSIDERANDO**, o exemplo de dedicação à família e ao trabalho, e sua importância para o Município de Angatuba;
- **CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos dedicados à comunidade angatubense;
- **CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade angatubense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade resultantes da perda do cidadão estimado e de ilibada reputação;
- **CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público angatubense prestar justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica decretado luto oficial no Município de Angatuba, por 03 (três) dias, contados desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. José Mario de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Angatuba.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 21 de dezembro de 2021.

NICOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no painel da Prefeitura em 21/12/2021.